

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 047/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 20.502.871-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em atendimento ao disposto no Ofício-Circular nº 022/2023/DIRPP/SENAPPEN/MJ os Policiais Penais, **JULIANO DOS SANTOS PRESTES**, CPF nº 034.160.359-76, RG nº 6.950.035-8, e **LEANDRO DOMINGOS ZANARDI**, CPF nº 030.039.409-88, RG nº 8.355.012-0, responsáveis pelo recebimento da doação de 43 (quarenta e três) notebooks, objetivando incentivar a educação à distância em ambientes prisionais.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR



ePROCOLO



Documento: **Portaria047_DesignaJULIANOeLEANDROresponsaveisporrecebimentodenotebooks..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 22/05/2023 13:30 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **20.502.871-4** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 22/05/2023 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
333265fe492872a2fb5608e39bf1e1a3.